

PORTARIA N° 138/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marta Elisa Milanesi**, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2007/2008 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 15 de julho de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-07-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo